Indicação Nº 8101/2025

Indico ao Exmo. Senhor Ramon Pires Corsini, DD. Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, que interceda junto ao setor competente da municipalidade no sentido de **PROVIDENCIAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA,** a implantação de iluminação pública na **Rua Bem Te vi**, localizada no **bairro Jardim Renata**.

Trata-se de uma via que atualmente encontra-se desprovida de iluminação, o que compromete significativamente a segurança e o bem-estar dos moradores, transeuntes e motoristas que por ali circulam. A ausência de iluminação favorece a ocorrência de atos ilícitos e dificulta o tráfego noturno, representando riscos à integridade física da população.

Ressaltamos que essa solicitação é uma demanda antiga da comunidade local e visa promover maior segurança, qualidade de vida e valorização do bairro.

Contamos com a atenção e providências dessa Secretaria para que seja viabilizado, com a maior brevidade possível, o estudo técnico e a posterior instalação dos pontos de luz necessários.

Justificativa:

A solicitação encontra amparo legal no artigo **30, inciso V**, da **Constituição Federal de 1988**, que estabelece como competência dos municípios "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial".

Além disso, a **Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL**, em seu artigo 218, §1º, determina que compete ao poder público municipal a responsabilidade pela gestão da iluminação pública, inclusive pela implantação, expansão, operação e manutenção do sistema de iluminação.

A ausência de iluminação pública compromete direitos fundamentais dos cidadãos, como o **direito à segurança pública** e à **mobilidade urbana com dignidade**, ambos garantidos pela Constituição. Dessa forma, a implantação da iluminação pública na **Rua Bem Te vi** é uma

PROTOCOLO 20588/2025 - 14/10/2025 18:33 - PROCESSO 66410
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 14/10/2025 18:33:38 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código E512-044R-90NN-R995

Medida necessária e urgente, visando garantir a integridade física da população e a promoção da cidadania.

Desta forma, espero contar com a acolhida da presente Indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário David Farah, 14 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr.
Vereador

"Nos termos do Art. 218 do Regimento Interno referida Indicação será remetida ao Senhor Prefeito para as devidas Providências

PROTOCOLO 20588/2025 - 14/10/2025 18:33 - PROCESSO 66410

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 14/10/2025 18:33:38 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código E512-044R-90NN-R995